



EDITAL Nº 04/2008

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 15 – ANALISTA I (Contabilidade)
Processo Seletivo 16 – MÉDICO I (Anestesiologia)
Processo Seletivo 17 – MÉDICO I (Clínico para Área de Medicina Ocupacional)
Processo Seletivo 18 – MÉDICO I (Fisiatria)
Processo Seletivo 19 – MÉDICO I (Hemoterapia)
Processo Seletivo 20 – MÉDICO DO TRABALHO I
Processo Seletivo 21 – TÉCNICO EM SECRETARIADO

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que esses princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca desse perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.

Prof. Sérgio Pinto Machado
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 15 – Analista I (Contabilidade) e 21 – Técnico em Secretariado

DATA	EVENTO
18 à 29/08/2008	Período de inscrições
01/09/2008	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
17/09/2008	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
18, 19 e 22/09/2008	Período de recursos quanto às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
28/09/2008, às 9h	Realização das provas escritas
30/09/2008, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
01, 02 e 03/10/2008	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas, na sede da FAURGS
28/10/2008, após as 17h	Divulgação dos resultados preliminares (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
29, 30 e 31/10/2008	Período de recursos quanto aos resultados preliminares das provas escritas (folhas óticas e redação) na sede da FAURGS
11/11/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da provas escritas após recurso
13 e 14/11/2008	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS , das 9h às 17h
26/11/2008, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
27, 28/11 e 01/12/2008	Período de recursos quanto à prova de títulos, na sede da FAURGS
10/12/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
10/12/2008, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
12/12/2008, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
16/12/2008, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 17 – Médico I (Clínico para Área de Medicina Ocupacional), 19 – Médico I (Hemoterapia) e 20 – Médico do Trabalho I

DATA	EVENTO
18 à 29/08/2008	Período de inscrições
01/09/2008	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
17/09/2008	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
18, 19 e 22/09/2008	Período de recursos quanto à banca examinadora, na sede da FAURGS
28/09/2008, às 9h	Realização das provas escritas
30/09/2008, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
01, 02 e 03/10/2008	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas, na sede da FAURGS
17/10/2008, após as 17h	Divulgação dos resultados preliminares (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
20, 21 e 22/10/2008	Período de recursos quanto aos resultados preliminares das provas escritas (folhas óticas), na sede da FAURGS
30/10/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
03 e 04/11/2008	Entrega dos títulos na sede da FAURGS , das 9h às 17h
17/11/2008, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
18, 19 e 20/11/2008	Período de recursos quanto à prova de títulos, na sede da FAURGS
01/12/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
01/12/2008, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
03/12/2008, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
05/12/2008, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 16 – Médico I (Anestesiologia) e 18 – Médico I (Fisiatria)

DATA	EVENTO
18 à 29/08/2008	Período de inscrições
01/09/2008	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
17/09/2008	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
18, 19 e 22/09/2008	Período de recursos quanto à banca examinadora, na sede da FAURGS
28/09/2008, às 9h	Realização das provas escritas
30/09/2008, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
01, 02 e 03/10/2008	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas, na sede da FAURGS
17/10/2008, após as 17h	Divulgação dos resultados preliminares (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
20, 21 e 22/10/2008	Período de recursos quanto aos resultados preliminares das provas escritas (folhas óticas), na sede da FAURGS
30/10/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso e convocação para as provas oral e prática/oral
03 a 07/11/2008	Realização das provas oral e prática/oral
12/11/2008, após as 17h	Divulgação dos resultados preliminares (*) das provas oral e prática/oral
13, 14 e 17/11/2008	Período de recursos quanto aos resultados preliminares das provas oral e prática/oral
25/11/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas oral e prática/oral após recurso
27 e 28/11/2008	Entrega dos títulos na sede da FAURGS , das 9h às 17h
11/12/2008, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
12, 15 e 16/12/2008	Período de recursos quanto à prova de títulos, na sede da FAURGS
05/01/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
05/01/2009, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
07/01/2009, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
09/01/2009, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 04/2008 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **17/08/2008**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
15	Analista I (Contabilidade)	200	2.880,67 a 4.055,65 por mês	Graduação em Ciências Contábeis.	Responsável por informações como análise e controle de operações contábeis referentes ao patrimônio e aos investimentos societários da Empresa; análise de operações financeiras centralizadas; planejamento, implementação e acompanhamento de sistemas de contabilidade, orçamento e custos.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
16	Médico I (Anestesiologia)	120	22,21 a 31,73 por hora	- Residência Médica em Anestesiologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou - Especialização em Anestesiologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, reconhecida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia registrado no Conselho Regional de Medicina.	Prestar assistência médica no período perioperatório aos pacientes atendidos pelo Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
17	Médico I (Clínico para Área de Medicina Ocupacional)	150	22,21 a 31,73 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento ambulatorial aos funcionários do Hospital de Clínicas e participar de programas de prevenção e promoção de saúde, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
18	Médico I (Fisiatria)	120	22,21 a 31,73 p/hora	Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.	Prestar atendimento ambulatorial e na internação a pacientes com pequena ou grande incapacidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
19	Médico I (Hemoterapia)	180	22,21 a 31,73 p/hora	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica ambulatorial e na internação a pacientes e doadores de sangue; auxiliar no gerenciamento técnico/administrativo dos funcionários do serviço, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
20	Médico do Trabalho I	150	22,21 a 31,73 por hora	- Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação ou - Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina ou - Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou - Título de Especialista em Medicina do Trabalho reconhecido pela Associação Médica Brasileira.	Aplicar os conhecimentos de Medicina e Segurança do Trabalho visando a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
21	Técnico em Secretariado	200	1.099,19 a 1.495,07 por mês	Curso de Secretariado de nível médio ou Ensino Médio, ambos com habilitação profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego para o exercício da profissão de Técnico em Secretariado.	Desenvolver atividades administrativas como classificação, registro, distribuição e arquivo de documentos/ correspondências, atendimento telefônico, recepção de clientes (internos e externos), contribuindo para o melhor gerenciamento do Serviço e, dessa forma, assegurar melhores resultados para a promoção da saúde de nossos clientes.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou da *internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **18 a 29/08/2008**, via *internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet* em outro local, na

sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.**

A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

- 3.2 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3 Procedimentos para inscrição via *internet*:
- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **01/09/2008**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **01/09/2008**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são:
R\$ 72,00 (setenta e dois reais) – Analista I;
R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) – Médico I e Médico do Trabalho I;
R\$ 28,00 (vinte e oito reais) – Técnico em Secretariado;
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme itens 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS – Laudo Médico (original), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste edital, e indicação do número de inscrição do candidato, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Esses deverão remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Laudo Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de perícia médica, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, antes da homologação do resultado final, sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. nº 43, §2º, do Decreto nº 3.298/1999, durante o período de experiência.
- 3.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, ou por seu procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *internet*, dia **17/09/2008**, após as 17h.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste hospital e/ou na *internet*, dia **17/09/2008**, após as 17h.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.6 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita, Oral, Prática/Oral e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliação Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
15	Analista I (Contabilidade)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (*)	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
16	Médico I (Anestesiologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
17	Médico I (Clínico para Área de Medicina Ocupacional)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
18	Médico I (Fisiatria)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA/ ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
19	Médico I (Hemoterapia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
20	Médico do Trabalho I	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
21	Técnico em Secretariado	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (**)	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	

(*) Somente será corrigida a redação dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 4,0 pontos nas questões objetivas. O candidato deverá obter, no mínimo, 1,0 ponto na redação.

(**) Somente será corrigida a redação dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 4,0 pontos nas questões objetivas. O candidato deverá obter, no mínimo, 1,0 ponto na redação.

5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipos de questões	Números de questões	Valores das questões
15	Analista I (Contabilidade)	Objetivas	05	0,60 ponto cada
		Objetivas	25	0,20 ponto cada
		Redação	-	2,0 pontos
16	Médico I (Anestesiologia)	Objetivas	40	0,25 ponto cada
17	Médico I (Clínico para Área de Medicina Ocupacional)	Objetivas	40	0,25 ponto cada
18	Médico I (Fisiatria)	Objetivas	40	0,25 ponto cada
19	Médico I (Hemoterapia)	Objetivas	40	0,25 ponto cada
20	Médico do Trabalho I	Objetivas	40	0,25 ponto cada
21	Técnico em Secretariado	Objetivas	40	0,20 ponto cada
		Redação	-	2,0 pontos

A Avaliação Médica será realizada pela área de Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

5.4 Na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:

- 5.4.1. Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
- 5.4.2. Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
- 5.4.3. Na apreciação das publicações, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
- 5.4.4. Na apreciação das publicações, essas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
- 5.4.5. Para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
- 5.4.6. Todos os títulos apresentados até a data de entrega, na sede da FAURGS (conforme cronograma deste Edital), deverão ser comprovados e entregues pessoalmente ou por procuração.
- 5.4.7. A comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4.8. Os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos.
- 5.4.9. Cada título será considerado uma única vez.

- 5.4.10. O mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez.
- 5.4.11. Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
- 5.4.12. Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
- 5.4.13. Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
- 5.4.14. Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final deste edital, e anexar a uma das vias 1 (uma) fotocópia de cada documento.
- 5.4.15. Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
- 5.4.16. O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
- 5.4.17. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
- 5.4.18. Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir ao candidato a apresentação do original do título entregue.
- 5.5. Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.5.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.5.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.5.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.6. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **28/09/2008**, às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **17/10/2008**, após as 17h, para os cargos de Médico I e Médico do Trabalho I e **28/10/2008**, após as 17h, para os cargos de Analista I e Técnico em Secretariado I.
- 6.2. Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *internet*, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3. O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4. Recomenda-se aos candidatos que compareçam 30 minutos antes do horário estabelecido ao local designado para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.6. Não será permitido o ingresso, à sala de provas, do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por fiscal.
- 6.7. Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8. Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1. o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2. não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3. a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4. o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 1 (uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5. os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.8.6. não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, enquanto permanecer nas dependências de aplicação de prova.
- 6.8.7. não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 6.8.8. Será excluído do Processo Seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo, ou for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes.
- 6.8.9. Quando a correção das provas não for realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo, quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1. o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;

- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação deste referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recursos ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como na Avaliação Médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade deste, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a 2 (dois) anos.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo. Neste caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim. Nesta situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo realizado.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais,

- para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação/função para a qual está sendo convocado, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
- 10.9.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.5 possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.6 quando a ocupação em que o candidato será contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1 Documentação necessária: **somente** serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 A critério deste Hospital, poderá ser solicitada ao candidato a apresentação do original do documento entregue.
- 11.4 Para os candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.5.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos, ou a não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.5.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem 6.8.2 destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.5.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.5.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.6 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.7 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.8 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

- 11.9 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.10 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

Anexo I

CONTEÚDOS DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 15/2008	Ocupação: Analista I (Contabilidade)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Geral<ul style="list-style-type: none">- Noções gerais, conceito, objeto, finalidade, campos de aplicação, normas, usuários, meios utilizados, princípios fundamentais de contabilidade- Ativo, passivo, patrimônio líquido, resultado de exercícios futuros, despesas diferidas, receitas e despesas- Fatos contábeis, livros obrigatórios, plano de contas, escrituração, erros de escrituração e registros- Controle e métodos de avaliação dos estoques- Inventário- Depreciação, amortização e provisão• Demonstrações Contábeis/ Análise<ul style="list-style-type: none">- Balancete, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração de lucros e prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, formas de elaboração e elementos constitutivos, notas explicativas- Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade- Análises horizontal, vertical e por quocientes- Estrutura patrimonial e de resultados para fins de análise• Contabilidade Pública<ul style="list-style-type: none">- Conceito, campo de atuação e abrangência- Orçamento público: conceito, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, plano plurianual, princípios orçamentários- Receitas e despesa pública- Demonstrações contábeis- Lei de responsabilidade fiscal: aplicação, cumprimento e descumprimento, cominações legais- Licitações: conceito, tipos, modalidades, dispensa e inexigibilidade• Obrigações Tributárias (Receita Municipal, Federal e Previdenciária)<ul style="list-style-type: none">- Retenções na fonte e substituição tributária- Imunidades- Não incidência e isenções• Matemática Financeira<ul style="list-style-type: none">- Desconto financeiro- Período médio de cobrança- Juros simples- Juros compostos- Amortização de empréstimos• <i>BSC - Balanced Scorecard</i>• Gestão de Finanças Públicas<ul style="list-style-type: none">- Execução orçamentária e financeira- Conta única- Encerramento de exercício- Receita pública- Despesa pública• SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira<ul style="list-style-type: none">- Plano de contas- Modalidades de pagamento- Retenções e recolhimento de tributos e contribuições- Programação financeira e descentralização de recursos• Microinformática (Excel – versão XP 2003)• Redação: O candidato será solicitado a redigir um texto de caráter argumentativo sobre tema contemporâneo de relevância para a sua área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características: coesão e coerência textual; grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode esperar de um profissional de nível superior; uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.	
Bibliografia Recomendada	
<p>BRASIL. Constituição Federal do Brasil. Artigos de 145 a 169 e Art. 195. Brasília, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em de 11 de agosto de 2008.</p> <p>_____. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em 11 de agosto de 2008.</p> <p>_____. Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003 e alterações que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competências dos Municípios e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LCP/Lcp116.htm. Acesso em 11 de agosto de 2008.</p>	

_____. **Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações que dispõe sobre as Sociedades por Ações.** Brasília, 1976. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm. Acesso em 11 de agosto de 2008.

_____. **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Brasília, 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em 11 de agosto de 2008.

_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Brasília, 1964. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em 11 de agosto de 2008.

_____. Ministério da Previdência Social. Secretaria da Receita Previdenciária. **Instrução Normativa SRP n.º 03, de 14 de julho de 2005 e alterações que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Previdenciária – SRP e dá outras providências.** Brasília, 2005. Disponível em http://www.previdenciasocial.gov.br/srp/normas/srp/in/2005/IN003_140705.html. Acesso em 11 de agosto de 2008.

_____. Receita Federal. **Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004 e alterações que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuição nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços.** Brasília, 2004. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2004/in4802004.htm>. Acesso em 11 de agosto de 2008.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade.** Porto Alegre, 2007.

FEIJÓ, Paulo Henrique; PINTO, Liane Ferreira; MOTA, Francisco Glauber Lima. **Curso de SIAFI: uma abordagem prática da execução orçamentária e financeira.** Brasília: Cidade Gráfica, 2008.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira.** São Paulo: Habra, 2004.

GRECO, Alvisio; AREND, Lauro. **Contabilidade: teoria e práticas básicas.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: balanced scorecard.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.

KOHAMA, Helio. **Contabilidade Pública: teoria e prática.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Decreto Municipal n.º 15.416, de 20 de dezembro de 2006 e alterações que regulamenta a Lei Complementar n.º 07 de 07 de dezembro de 1973 no que diz respeito ao ISSQN e dá outras providências.** Porto Alegre: 2006. Disponível em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000028845.DOCN.&l=20&u=/netahtml/sirel/simples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>. Acesso em 11 de agosto de 2008.

REIS, Arnaldo. **Demonstrações contábeis, estrutura e análise.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Ciências Contábeis		
1.1.	Especialização	1,0 ponto	3,0 pontos
1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.3.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Experiência Profissional na área Contábil e/ou Financeira nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1.	Na função de Contador e/ou Responsável por área contábil e/ou financeira	0,1 ponto por mês	5,0 pontos
2.2.	Na função de auxiliar e/ou técnico na área contábil e/ou financeira	0,05 ponto por mês (máximo 3,0 pontos)	
3.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, jornadas, cursos e treinamentos) na área de Contabilidade, Legislação pertinente à área ou Microinformática nos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
3.1.	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,1 ponto por atividade	
3.2.	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,3 ponto por atividade	
3.3.	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,5 ponto por atividade	

Processo Seletivo: 16/2008	Ocupação: Médico I (Anestesiologia)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • Ressuscitação Cardiopulmonar • Monitorização em Anestesia • Avaliação Pré-operatória e Estratificação de Riscos • Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas • Anestesia Ambulatorial • Anestesia Loco-regional – Técnicas e Complicações • Anestesia Geral – Agentes Inalatórios e Venosos • Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia • Anestesia em Pediatria • Anestesia para Cirurgia Torácica 	

- Anestesia e Sistema Respiratório
- Anestesia e Sistema Cardiovascular
- Fisiopatogenia da Dor e seu Tratamento
- Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares
- Física em Anestesia e Equipamentos de Anestesia
- Ventilação Artificial
- Reposição Volêmica e Hemoterapia
- Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Ácido Básico
- Recuperação Pós-anestésica
- Complicações em Anestesia

Prova oral:

O objeto da prova oral será um caso clínico hipotético, sorteado no momento da prova, exposto oralmente ao candidato por um dos membros da Banca Examinadora. Progressivamente, será exposto ao candidato a anamnese, exames complementares e evolução do paciente descrito no caso clínico, com a presença de intercorrências e/ou complicações para discussão, diagnóstico, planejamento de conduta.

Os candidatos deverão responder a perguntas, com a finalidade de cumprir o processo abaixo:

Primeira parte: máximo 6 pontos, sendo 1 ponto para cada um dos itens abaixo

- Apontar dados positivos e relevantes da anamnese do paciente.
- Revisar exames clínicos prévios, laboratoriais e de imagem.
- Verificar pertinência dos exames solicitados e identificar exames essenciais. Interpretar exames apresentados.
- Discutir avaliação pré-anestésica: classificação do estado físico (ASA), relação estado clínico do paciente com procedimento cirúrgico ou diagnóstico proposto, preparo do paciente e estratificação de riscos perioperatórios.
- Propor e discutir a medicação pré-anestésica
- Planejar e discutir: o ato anestésico, a analgesia pós-operatória na sala de recuperação e os cuidados pós-operatórios.

Segunda parte: máximo 4 pontos, sendo 2 pontos para cada um dos itens abaixo

Progressivamente os examinadores adicionarão questões ao caso do paciente em discussão, acrescentando:

- Intercorrências e/ou complicações que deverão ser diagnosticadas e tratadas.
- Evolução final, para análise crítica e revisão do candidato sobre o planejamento e as condutas propostas.

Bibliografia Recomendada

- BARASH P.G., CULLEN B.F., STOELTING R.K. **Clinical Anesthesia**. 5. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.
- CANGIANI, L.M.; POSSO, I.P.; POTERIO, G.M.B.; NOGUEIRA, C.S. **Tratado de Anestesiologia – SAESP**. 6.ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2006. Volume I e II.
- DAVID, Cid Marcos. **Ventilação mecânica: da fisiologia a prática clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- FLEISHER, L.A.; BECKMAN, J.A.; et al. **ACC/AHA 2007 Guidelines on Perioperative Cardiovascular Evaluation and Care for Noncardiac Surgery: Executive Summary**. Circulation. 2007;116:1971-1996.
(site: www.circ.ahajournals.org/cgi/reprint/CIRCULATIONAHA.107.185700)
- GREGORY A.G. **Pediatric Anesthesia**. 4 ed. Churchill Livingstone, 2002.
- HUGHES, S. C., LEVINSON, G. and ROSEN, M. A. (editors) **Shnider and Levinson's. Anesthesia for Obstetrics**. 4.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2002.
- MILLER, R.D. **Miller's Anesthesia**. 6. ed. New York: Churchill Livingstone, 2006.
- MANICA J. **Anestesiologia Princípios e Técnicas**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- MARINO, Paul L. **The ICU Book**. 3. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007.
- MORGAN, Jr G.E.; MIKHAIL M.S.; MURRAY, M.J. **Clinical Anesthesiology**. 4. ed. New York: Languge Medical Books/McGraw-Hill, 2006.
- PANDIKOW; Helena M.A.; MANTOVANI, Ruy V. **Rotinas em Anestesia**. Porto Alegre: NAVA, 1999.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2001. (*)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2002. (*)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2003. (*)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2004. (*)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2005. (*)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2006. (*)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2007. (*)
- STOELTING, R.K.; HILLIER, S.C. **Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.
- STOELTING, R.K.; DIERDORF, S.H. **Anesthesia and co-existing disease**. 4. ed. Churchill Livingstone, 2002.

WHITE, Paul F. Tratado de anestesia venosa . 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.			
ZUGLIANI A.H. Bloqueios de Nervos Periféricos dos Membros Superiores e Inferiores . Rio de Janeiro: Revinter, 2007.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias. (*) Disponível na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		3,0 pontos
1.1.	Certificado de atuação em Dor, emitido pela Associação Médica Brasileira	1,0 ponto	
1.2.	Título Superior de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia	1,0 ponto	
1.3.	Mestrado em Anestesia	2,0 pontos	
1.4.	Doutorado em Anestesia	3,0 pontos	
1.5.	Mestrado em área afim	1,0 ponto	
1.6.	Doutorado em área afim	2,0 pontos	
2.	Produção Científica em Anestesia ou área afim (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.5.	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho	
3.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, como Médico, na área de Anestesia		2,0 pontos
3.1.	Em hospital de referência vinculado ao ensino universitário	0,1 ponto por mês	
3.2.	Em outros hospitais	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Anestesia		1,3 ponto
4.1.	Ouvinte em eventos com carga horária mínima de 10 horas	0,1 ponto por evento	
4.2.	Palestrante, moderador ou participação na organização de cursos, congressos e eventos	0,2 ponto cada	
5.	Atividades didáticas		1,3 ponto
5.1.	Monitoria ou Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica) na área de Anestesiologia, Farmacologia, Fisiologia ou Medicina Interna.	0,03 ponto por mês	
5.2.	Membro efetivo em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,04 ponto por mês	
5.3.	Membro colaborador em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,03 ponto por mês	
5.4.	Docente em Anestesia	0,05 ponto por mês	
5.5.	Docente em área afim	0,02 ponto por mês	
6.	Outros		0,4 ponto
6.1.	Aprovação em concurso público	0,02 ponto por aprovação	
6.2.	Participação em bancas examinadoras	0,1 ponto por participação	
6.3.	Participação em sociedades médicas de Anestesia	0,05 ponto por ano	
OBS.: Entende-se por área afim as especialidades médicas.			

Processo Seletivo: 17/2008	Ocupação: Médico I (Clínico para Área de Medicina Ocupacional)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • Cardiopatia Isquêmica • Hipertensão Arterial • Valvulopatias • Endocardite Infecçiosa • Arritmias • Insuficiência Cardíaca • Pneumonias • Tuberculose • Asma Brônquica • Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica • Tromboembolia Pulmonar 	

- Doença Péptica
- Hemorragia Digestiva
- Diarréias
- Pancreatites
- Hepatites
- Cirrose Hepática
- Infecção Urinária
- Litíase Urinária
- Doenças Glomerulares
- Insuficiência Renal Aguda
- Insuficiência Renal Crônica
- Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos
- Anemias
- Leucemias
- Doenças Hemorrágicas e da Coagulação
- Linfomas
- Mieloma Múltiplo
- Hipertireoidismo
- Hipotireoidismo
- Obesidade
- Diabetes Mélico
- Síndrome de Cushing
- Doença de Addison
- Osteoporose
- Hipercalemias
- Artrite Reumatóide
- Osteoartrose
- Osteomielite
- Espondiloartropatias
- Gota
- Artrite Séptica
- Outras Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo
- Carcinoma de Pulmão
- Carcinoma Gástrico
- Carcinoma de Cólon
- Carcinoma de Mama
- Cefaléias
- Meningites
- Epilepsia
- Doenças Cérebro-vasculares
- Neuropatias Periféricas
- Depressão
- Transtornos de Ansiedade
- Alcoolismo
- Doenças Extra-piramidais
- Tétano
- Micoses Sistêmicas
- Doenças Sexualmente Transmissíveis
- Doenças Parasitárias
- Infecção pelo HIV e AIDS
- Farmacodermias
- Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas
- Choque
- Imunizações em adultos
- Reanimação Cardiopulmonar
- Atitudes Preventivas em Saúde
- Ética

Bibliografia Recomendada

BRAUNWALD, Eugene; FAUCI, Anthony S.; KASPER, Dennis L.; HAUSER, Stephen L.; LONGO, Dan; JAMESON, Larry J. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 17.ed. New York: McGraw-Hill, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 11 de agosto de 2008.

GOLDMAN, Lee. & AUSIELLO, Dennis. **Cecil Textbook of Medicine**. 22.ed. Philadelphia: W.B.Saunders Company, 2005.

DUNCAN, Bruce B; SCHIMIDT, Maria I; GIUGLIANI Elza R. J. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 3.ed. Artmed Editora, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		3,0 pontos
1.1.	Na área de Medicina Interna		
1.1.1.	Especialização	1,0 ponto	
1.1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.1.3.	Doutorado ou Livre Docência	3,0 pontos	
1.2.	Em outras áreas da Clínica Médica ou Medicina do Trabalho		
1.2.1.	Especialização	0,7 ponto	
1.2.2.	Mestrado	1,5 ponto	
1.2.3.	Doutorado ou Livre Docência	2,5 pontos	
2.	Produção Científica na área de Medicina Interna ou em outras áreas da Clínica Médica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,6 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4.	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.5.	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho	
3.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na área de Medicina Interna		3,0 pontos
3.1.	Estágio extracurricular no país	0,02 ponto por mês (máximo 0,5 ponto)	
3.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto mês (máximo 1,0 ponto)	
3.3.	Como Médico	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Medicina Interna ou em outras áreas de Clínica Médica		1,0 ponto
4.1.	Carga horária de 4 a 20 horas	0,06 ponto cada	
4.2.	Carga horária de 21 a 40 horas	0,07 ponto cada	
4.3.	Carga acima de 40 horas	0,08 ponto por atividade	
5.	Atividades didáticas na área de Medicina Interna ou em outras áreas de Clínica Médica		1,0 ponto
5.1.	Como palestrante / instrutor	0,08 ponto por atividade	
5.2.	Como docente	0,1 ponto por mês	

Processo Seletivo: 18/2008	Ocupação: Médico I (Fisiatria)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação em Doenças <ul style="list-style-type: none"> - Neurológicas - Reumatológicas - Traumatológicas - Pulmonares - Vasculares • Ética profissional <p>Prova prática/oral:</p> <p>1ª Etapa - Avaliação de caso clínico, conforme critérios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anamnese – 2 pontos ➤ Exame físico – 2 pontos ➤ Exames complementares – 2 pontos ➤ Hipóteses diagnósticas – 2 pontos ➤ Prognóstico e conduta – 2 pontos. <p>2ª Etapa - Avaliação com meios físicos conforme critérios abaixo:</p> <p>Identificação - 2 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Funcionamento – 2 pontos ➤ Indicações – 2 pontos ➤ Contra-indicações – 2 pontos ➤ Formas de tratamento – 2 pontos <p>3ª Etapa - Avaliação com órteses e próteses conforme critérios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificação – 2 pontos ➤ Indicações – 3 pontos 	

- Contra-indicações – 2 pontos
- Componentes – 3 pontos

Nota final: A nota desta prova será a média aritmética do total de pontos de cada uma das etapas.

Procedimento: O ponto será sorteado pelo candidato, contendo caso clínico, meios físicos, órteses e/ou próteses correspondentes.

Bibliografia Recomendada

BARROS FILHO, T. ; Lech, O. **Exame Físico em Ortopedia**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.
 BOCOLINI, F. **Reabilitação: amputados - amputações – próteses**. 2.ed. São Paulo: Robe, 2000.
 BRAMMER, C.; SPIRES M. **Manual of physical medicine & rehabilitation**. Philadelphia: Mantey Belfus, 2002.
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 11 de agosto de 2008.
 FRONTERA, W. **Exercise in rehabilitation**. 1. ed. Massachusetts: Human Kinetics, 1999.
 GREVE, J. M. A.; AMATUZZI, M. M. **Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia**. 1. ed. São Paulo: Roca, 1999.
 GREVE, J. M. D.; CASALIS, M. E. P.; BARROS FILHO, T. E.P. **Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinal**. 1. ed. São Paulo: Roca, 2001.
 LENNARD, T. P. **Procedures in clinical practice**. 2.ed. Philadelphia: Hanley & Belfus, 2000.
 LIANZA, S. **Medicina de reabilitação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
 MENNA BARRETO, S. S. et al. **Rotinas em terapia intensiva**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
 O'YOUNG, B. et al. **Segredos em medicina física e de reabilitação**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
 SIMONS, D.G.; TRAVELL, J.G.; SIMONS, L. **Dor e disfunção miofascial: manual dos pontos-gatilho. Parte superior do corpo**. 2.ed. Artmed, 2005.
 SOUZA, A; FERRARETO, I. **Paralisia cerebral – aspectos práticos**. 1. ed. São Paulo: Memnon, 1998.
 TRAVELL, J. G.; SIMONS, D. G. **Dor e disfunção miofascial. Manual de pontos-gatilho. Membros inferiores**. V 2, 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
 TEIXEIRA, M. J.; BRAUM FILHO, J.L.; MARQUEZ, J.O.; YENG, L.T. **Dor: Contexto Interdisciplinar**. 1. ed. Curitiba: Maio, 2003.
 TEIXEIRA, M.J.; YENG, Lin Tchia; KAZIYAMA, Helena H. S. **Dor: síndrome dolorosa miofascial e dor músculo-esquelética**. São Paulo: Roca, 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação		Valor Máximo
1.	Formação Profissional			3,0 pontos
1.1.	Na área de Fisiatria			
1.1.1.	Mestrado	1,5 ponto		
1.1.2.	Doutorado	3,0 pontos		
1.2	Na área de Saúde e Educação			
1.2.1.	Especialização	0,5 ponto		
1.2.2.	Mestrado	1,0 ponto		
1.2.3.	Doutorado	2,0 pontos		
2.	Produção Científica na área de Fisiatria (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)			3,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho		
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,25 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)		
2.3.	Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial	0,5 ponto por capítulo (máximo 1,0 ponto)		
2.4.	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos internacionais	0,2 ponto por trabalho	máximo 1,0 ponto	
2.5.	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos nacionais	0,1 ponto por trabalho		
3.	Experiência profissional, limitada aos últimos 10 (dez) anos, como Médico Fisiatra.			2,0 pontos
3.1.	Em Serviço de Fisiatria de Hospital Universitário	0,1 ponto por mês		
3.2.	Em outros Serviços de Fisiatria	0,05 ponto por mês		
4.	Participação em atividades de atualização, na área de Fisiatria (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), com carga horária mínima de 20 horas e nos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por evento		1,0 ponto
5.	Atividades didáticas na área de Medicina			1,0 ponto
5.1.	Como monitor	0,1 ponto por semestre (máximo 0,5 ponto)		
5.2.	Como docente	0,25 ponto por semestre (máximo 1,0 ponto)		

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Captação e triagem clínica de doadores de sangue
- Aféreses
- Doação de sangue: coleta e intercorrências na doação
- Testes sorológicos em doadores de sangue
- Processamento de componentes e derivados de sangue
- Indicação e uso dos hemocomponentes através de uma medicina baseada em evidências
- Grupos sangüíneos ABO, H, Lewis e antígenos relacionados estruturalmente
- O sistema Rh
- Outros grupos sangüíneos de importância clínica
- Testes pré-transfusionais
- Identificação de aloanticorpos contra antígenos eritrocitários
- Leucodepleção e irradiação: métodos e indicações
- Coleta e criopreservação de células hematopoiéticas
- Reações transfusionais
- Infecções transmitidas por transfusão
- Controle de qualidade em Serviços de Hemoterapia
- Ética médica

Bibliografia Recomendada

COVAS, D.T.; LANGHI JUNIOR, D.M.; BORDIN, J. O. **Hemoterapia: Fundamentos e Prática**. 1.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2007

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 153, de 14 de junho de 2004. Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea – Anexo I – Regulamento Técnico para Procedimentos de Hemoterapia - itens B, D, E, O1, P e Q. Disponível em <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=11662> Acesso em 11 de agosto de 2008.

HARMENING, D. M.; **Técnicas Modernas em Banco de Sangue e Transfusão**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 11 de agosto de 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Hemoterapia		
1.1.	Especialização	1,0 ponto	3,0 pontos
1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.3.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Hemoterapia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez)		
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	2,0 pontos
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,15 ponto por capítulo	
2.4.	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
2.5.	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho	
2.6.	Participação em eventos científicos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na área de Hemoterapia		
3.1.	Estágio no país com carga horária mínima de 120 horas	0,05 ponto cada (máximo 0,5 ponto)	3,0 pontos
3.2.	Estágio no exterior com carga horária mínima de 120 horas	0,1 ponto cada (máximo 1,0 ponto)	
3.3.	Como Médico	0,15 ponto por mês	
4.	Atividades didáticas na área de Hemoterapia		
4.1.	Como palestrante / instrutor	0,1 ponto por atividade	1,0 ponto
4.2.	Como docente	0,15 ponto por mês	
5.	Título de Especialista em Hemoterapia fornecido pela Sociedade Brasileira de Hemoterapia		1,0 ponto

Conteúdo das Provas**Prova escrita:**

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- Normas Regulamentadoras de Higiene e Segurança do Trabalho
- Métodos Diagnósticos das Doenças Ocupacionais
- Indicadores Biológicos de Exposição
- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
- Acidentes do Trabalho
- Insalubridade e Periculosidade
- Indicadores Ambientais de Exposição
- Doenças do Trabalho
- Doenças Profissionais
- Distúrbios Psíquicos Relacionados ao Trabalho
- Radiações Ionizantes e Não Ionizantes
- Exposição Ocupacional a Material Biológico
- Exposição Ocupacional a Metais Pesados, Solventes e Gases
- Exposição a Agrotóxicos
- Ergonomia
- Intoxicações Relacionadas ao Trabalho
- Fundamentos de Biossegurança
- Prevenção e Controle de Hepatites Virais
- Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional a Material Biológico
- Condições de risco de natureza física, química, biológica, ergonômica e de organização do trabalho
- Epidemiologia Ocupacional e Ambiental
- Ações Preventivas de Saúde no Trabalho
- Tabagismo, Consumo de Drogas e Álcool no local de trabalho
- Perfil Profissiográfico Previdenciário
- Reabilitação Profissional
- Legislação Trabalhista
- Legislação Previdenciária
- Ética

Bibliografia Recomendada

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Exposição a Materiais Biológicos**. Disponível em <http://www.riscobiologico.org/resources/6175.pdf> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Título II Capítulo 5. Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III Capítulo III Da proteção da Mulher. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3048.htm> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Decreto nº 4.882 de 18 de novembro de 2003. Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo **Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999**. Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2003/4882.htm> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 10 de outubro de 2007 - DOU de 11/10/2007 – alterado Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2007/20.HTM> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL Instrução Normativa INSS/PRES nº 27, de 30 de abril de 2008 - DOU de 02/05/2008 Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2008/27.htm> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Disponível em http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. **Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico**. Disponível em <http://www.anvisa.gov.br/reblas/diretrizes.pdf>. Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho**. Disponível em <http://www.mte.gov.br/geral/publicacoes.asp> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. **Guia Técnico de Riscos Biológicos – NR 32**. Disponível em http://www.mte.gov.br/seg_sau/guia_tecnico_cs3.pdf Acesso em 11 de agosto de 2008.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 11 de agosto de 2008.
- OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO). **Enciclopédia da Saúde e Segurança do Trabalho**. Disponível em: <http://www.mtas.es/publica/enciclo/default.htm> Acesso em 11 de agosto de 2008.
- DUNCAN, Bruce B. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MENDES, René. **Patologia do Trabalho: atualizada e ampliada**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		2,5 pontos
1.1.	Na área de Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia		
1.1.1.	Especialização	1,5 ponto	
1.1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.1.3.	Doutorado ou Livre Docência	2,5 pontos	
1.2.	Em área de Medicina Interna, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Dermatologia ou Pneumologia		
1.2.1.	Especialização	0,75 ponto	
1.2.2.	Residência Médica	1,0 ponto	
1.2.3.	Mestrado	1,5 ponto	
1.2.4.	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez)		3,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4.	Livro publicado	0,7 ponto por livro	
2.5.	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,15 ponto por trabalho	
2.6.	Conferências proferidas em eventos científicos	0,15 ponto por conferência	
2.7.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na área de Medicina do Trabalho		2,0 pontos
3.1.	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.2.	Experiência como Médico	0,1 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área de Saúde do Trabalhador (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	
5.	Atividades didáticas na área de Saúde do Trabalhador		1,5 ponto
5.1.	Como palestrante / instrutor	0,05 ponto por atividade	
5.2.	Como docente	0,1 ponto por mês	

Processo Seletivo: 21/2008	Ocupação: Técnico em Secretariado
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa: <ul style="list-style-type: none"> - Sintaxe: processos de coordenação e subordinação, equivalência e transformação de estruturas, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, crase, pontuação. - Interpretação de texto: leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recursos de coesão, significado contextual de palavras e expressões. • Comunicação Empresarial • Técnicas de Atendimento <ul style="list-style-type: none"> - ao público e atendimento telefônico; - a pessoas com necessidades especiais. • Ética Profissional e Regulamentação da Profissão. • Microinformática (word, excel, outlook, internet, powerpoint) • Inglês Básico: leitura e compreensão de textos. <p>• Redação: O candidato será solicitado a redigir um texto de caráter argumentativo sobre tema contemporâneo de relevância para a sua área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características: coesão e coerência textual; grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível médio; uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.</p>	

Bibliografia Recomendada

BELTRÃO, Odacir. **Correspondência** - linguagem & comunicação - oficial, comercial, bancária, particular. Ed. rev. e atual. por Mariúsa Beltrão. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS. **Código de Ética da Secretária**. Disponível em: <http://www.fenassec.com.br/codigo.htm> Acesso em 11 de agosto de 2008.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS. **Lei de Regulamentação da Profissão**. Disponível em: <http://www.fenassec.com.br/lei.htm> Acesso em 11 de agosto de 2008.

IASNOGRODSKI, David. **Atendimento 10: a fórmula do sucesso**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2002.

KASPARY, Adalberto J. **Correspondência Empresarial**. 6. ed. Rio de Janeiro: Edita, 2002.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: técnicas de comunicação criativa**. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDEIROS, João Bosco. **Manual da Secretária**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RODRIGUEZ, Manuela M. **Manual de cartas comerciais**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional como Técnico em Secretariado ou Secretária (o), nos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	6,0 pontos
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Secretariado, nos últimos 5 (cinco) anos.		4,0 pontos
2.1.	Atividades com carga horária de 4 a 20 horas	0,1 ponto por evento	
2.2.	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,5 ponto por evento	
2.3.	Atividades com carga horária acima de 40 horas	1,0 ponto por evento	

